



INSTRUÇÃO DE REGATA

4ª ETAPA COPA MITSUBISHI XXV REGATA VOLTA ILHABELA 2025 - Sir Peter Blake REGATA DIA DO MARINHEIRO 28, 29 e 30 de novembro de 2025

O YCI convida os velejadores de oceano das classes ORC, C30, HPE-25, BRA-RGS, BRA-RGS Clássicos e RGS Cruiser, para participarem da 4ª Etapa do XXV CIRCUITO ILHABELA - COPA MITSUBISHI 2025, com organização e realização do Yacht Club de Ilhabela, patrocínio master da MITSUBISHI VEÍCULOS. Apoios: Prefeitura Municipal de Ilhabela, Marinha do Brasil, REMAX Mar & Vela, Balaio de Ideias, e-ventos, Control Service, Jornal Ancoradouro, CBVela, ABVO e FEVESP.

1. **REGATA VOLTA À ILHABELA - CLASSES:** ORC, BRA-RGS A e B, Clássicos A, C30 e RGS Cruiser. Para regata Volta à Ilhabela, todos com LOA acima de =>30 pés. Poderão ter barcos especialmente convidados.
2. **REGATA VOLTA À TOQUE-TOQUE POR BORESTE – CLASSES** RGS C, Clássicos C, RGS Cruiser B e HPE-25. Poderá ter Percurso diferente para a Classe HPE 25 conforme condições meteorológicas.
3. **REGRAS:**
 - 3.1 Regras de Regata a Vela da WS 2025/2028.
 - 3.2 Categoria 3 da WS.
 - 3.2.1 Aplica-se a NORMAM 211 - Capítulo 4 seção V - Material de Segurança para as Embarcações, cujo atendimento é responsabilidade de cada comandante;
 - 3.2.3 Obrigatório fazer a Inscrição pelo link do evento, o comandante e todos os tripulantes assinarem o termo de responsabilidade e inscrição da Etapa.
 - 3.2.4 Todos os tripulantes e o Comandante estão cientes de todos os itens de segurança como também todos os regulamentos de segurança e responsabilidade que constam no Aviso de Regata, Instrução de Regata e no site da Copa Mitsubishi.
 - 3.3 Obrigatório ter a bordo todo o material exigido pela Marinha do Brasil, salvatagem e documentação do barco e comandante.
 - 3.4 Serão aplicadas as prescrições da CBVela.
 - 3.5 Serão observadas as determinações das Regras das Classes convidadas.
 - 3.6 No caso de haver conflito entre o Aviso de Regata e as Instruções de Regata, prevalecerá o estabelecido nas Instruções de Regata.
 - 3.7 Os barcos podem ser obrigados a expor propaganda escolhida e fornecida pela Autoridade Organizadora.
 - 3.8 Recomendamos que tenham a bordo Rastreador por Satélite, informando os dados para a organização.
 - 3.9 Poderá ser incluído em cada barco um tripulante mirim, exceto para C30 3 HPE 25. Sua inscrição não será cobrada. É obrigatório a preenchimento e assinatura da Autorização do Menor pelos pais ou responsáveis e deverá entregar na secretaria do campeonato antes da regata.
 - 3.10 Avisos e resultados encontram-se no [Viramos](#)

4. ELEGIBILIDADE:



A regata será aberta para as Classes convidadas, com certificado válido para 2025 e devidamente inscrito. É obrigatório possuir todos os documentos e material de segurança exigidos pela Marinha do Brasil e todos os itens acima relacionados.

5. SEDE / ESTADIAS:

A Sede e a Autoridade Organizadora é o YACHT CLUB DE ILHABELA – YCI. A estadia dos veleiros competidores é livre no YCI (ILHABELA) para os veleiros de fora de Ilhabela, de 27 de novembro a 2 de dezembro de 2025. Importante sempre avisar o clube e organização da data de chegada (Telefone/WhatsApp 11-97147-4229).

6. INSCRIÇÕES:

6.1 Serão feitas on-line pelo site: [Inscrições](#)

6.2 O valor da inscrição é de R\$ 150,00 por tripulante.

6.3 O pagamento deverá ser feito antes do início da regata depositando o valor total do comandante e dos tripulantes da sua embarcação, indicando o nome do barco.

PIX: 09.380.016/0001-41

Ou conta corrente:

Carlos Sodré Eventos Esportivos, CNPJ: 09.380.016/0001-41,

Banco Itaú, ag. 0742, c/c 55286-2

Favor encaminhar o comprovante por WhatsApp 11-98612-0748 ou e-mail aviebig@uol.com.br

7. PROGRAMA:

Data	Hora	Evento
28/11 - sexta feira	14h00 às 17h00 19h00	Secretaria aberta no YCI para confirmação de inscrição Happy Hour e Coquetel com música na Cervejaria Caiçara (em frente a Praça Julião na Vila)
29/11 - sábado	09h00 às 11h00	Secretaria aberta no YCI para confirmação de inscrição
	12h00	Largada da Regata Volta à Ilhabela Sir Peter Blake dia do Marinheiro ORC, C30, RGS A e B, CLÁSSICOS e RGS Cruiser Largada da Regata Ilha de Toque Toque por Boreste BRA-RGS C Clássicos C, RGS Cruiser B e HPE-25
30/11 - domingo	13h00	Almoço no YCI – Canoa de cerveja Premiação da Regata Volta à Ilhabela e Regata Toque-Toque por Boreste Premiação acumulada da Copa Mitsubishi 2025 para todas as classes.

8. OPÇÕES DE PERCURSOS/SENTIDOS DA REGATA:

OPÇÃO A: Largada nas imediações do YCI, contorno da Ilhabela por BE, deixando obrigatoriamente a Ilha da Serraria por BE (por fora desta ilha), e com retorno ao Canal de SS, com Linha de Chegada localizada no Farolete No. 2 (extremo Sul do Canal de SS, próximo a ponta da Sela) do canal de São Sebastião. Caso tenha mudança no local de chegada, será informado por rádio.

OPÇÃO B: Largada nas proximidades do YCI, contornando Ilhabela por BB (bombordo), deixando a Ilha das Cabras e Ilha da Serraria por BB (por fora destas Ilhas), e com retorno ao Canal de SS, com Linha de Chegada localizada no Traves do Farol da Ponta das Canas (norte do canal). Caso tenha mudança no local de chegada, será informado por rádio.

CLASSE BRA-RGS C, Clássicos C e HPE-25: Largada nas proximidades do YCI, contornando a Ilha de TOQUE TOQUE por BE (boreste) com retorno ao Canal de SS, com Linha de Chegada localizada no Farolete No. 2 (extremo Sul do Canal de SS, próximo a ponta da Sela) do canal de São Sebastião ou na Ponta das Canas, o local de chegada sempre será o mesmo que a Regata Volta a Ilhabela. Caso tenha mudança no local de chegada, será informado por rádio.

9. SPOT POR SATÉLITE, SEGURANÇA e CHAMADAS RADIOCOMUNICAÇÃO – CANAL DE REGATA:

9.1 Recomenda-se que todos os barcos tenham a bordo RASTREADOR POR SATÉLITE. A organização contratou um software para agrupar todos os sinais de satélite dos barcos para que todos possam acompanhar a regata. O comandante deve informar o ID do equipamento para a secretaria pelo WhatsApp (Ann- 11-98612-0748) até a sexta-feira, dia 28/11.



9.2 O Canal de Regata é o Canal 74; Quaisquer dificuldades de comunicação com a CR devem ser informadas ao DELTA 24, também no Canal 68 ou WhatsApp 11-97147-4229. Para maior segurança dos velejadores, esta regata terá chamadas por rádio no Canal de Regata, nos seguintes horários: 00h, 04h00, 08h00. Delta 24 estará de plantão até o término da regata.

- Os veleiros chamados devem informar as suas posições com latitude e longitude e se possível localização aproximada em relação a Ilhabela.
- Todos os barcos devem informar via canal de regata quando estão a 02 milhas da linha de chegada.
- Entre o pôr do sol e o nascer do sol as regras de direito de passagem RRVP-WS 2025-2028 serão substituídas pelo regulamento internacional para evitar abalroamento no mar Ripeam, nestas condições as luzes de navegação deverão estar sempre acionadas.
- Todos os veleiros que não completarem a Regata e que desistam, têm que informar obrigatoriamente a CR pelo Canal da Regata, ou via DELTA 24, no canal 68 ou 74, por WhatsApp 11-97147-4229 informando a sua última posição e ETA (previsão de chegada) ao YCI.

10. LIMITE DE TEMPO DA REGATA:

O limite de tempo desta Regata é às 11h30 do dia 30 de novembro de 2025, para todos os veleiros de todas as classes convidadas, exceto HPE-25 cujo limite será às 17h30 do dia 29 de novembro.

11. MATERIAL DE SEGURANÇA

O exigido pela MARINHA DO BRASIL para esta navegação, que deve estar a bordo. A categoria para esta regata é a 3 da ORC/WS, para regatas de percurso longo. O bom estado de conservação/validade dos materiais de segurança e salvatagem é de responsabilidade exclusiva do Comandante de cada veleiro competidor.

12. RESPONSABILIDADES:

Os competidores que participarem deste Evento/Etapa do XXV CIRCUITO ILHABELA - COPA MITSUBISHI 2025, o farão por seu próprio risco e sob sua única responsabilidade; Fica valendo a REGRA 4 – DECISÃO DE COMPETIR; O YCI e/ou a Comissão Técnica e/ou a Comissão de Regatas e/ou os Patrocinadores e/ou os Apoiadores, não se responsabilizam por quaisquer danos materiais, físicos ou mesmo de morte, relacionados diretamente a este Evento/Etapa esportiva, suas atividades antecedentes, assim como durante o Evento/Etapa, no YCI e fora dele, ou após ser completado.

13. DIREITOS DE MÍDIA E DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO:

Os direitos de mídia e de divulgação deste Evento/Etapa, ou ao nome que este Evento possa vir a ter, das imagens fotográficas e/ou filmadas e/ou registradas por outra forma, são exclusivos e irrestritos do YCI e de sua Organização, que podem determinar a quem subrogá-los ou repassá-los, para qualquer uma das mídias disponíveis, tanto para fins editoriais ou de divulgação comercial; Neste sentido, os nomes dos competidores e/ou de seus dados, materiais biográficos e de divulgação estarão desde já disponibilizados sem restrições ao YCI e/ou à sua Organização.

Agradecemos desde já a presença, sejam bem-vindos ao YCI, e desejamos bons ventos e boas regatas.

Demian Pons
Diretor de Vela





AUTORIZAÇÃO PARA MENORES

Através do presente, eu, _____
(nome do Pai ou Responsável Legal), portador(a) da carteira de identidade
nº _____, autorizo o menor _____

nascido(a) em ____ / ____ / _____, com _____ anos de idade, portador da
carteira de identidade nº _____ a participar da 4ª Etapa Copa
MITSUBISHI 2025 – Regata Volta Ilha a ser realizada nos dias 30 de novembro de
2025, fazendo parte da tripulação do veleiro _____ (nome da
embarcação).

Ilhabela, _____ de novembro de 2025

Assinatura Pai ou Representante Legal

Observação: Anexar RG do responsável e do menor